



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado **01 - 13**
- 02- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão Eleitoral - CENTRO-CCB Nº 010/2012 **14**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/10/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2013 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em História, Curso de Doutorado, como resultado do convênio interinstitucional DINTER, firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco (Instituição Promotora) e a Universidade Federal do Piauí (Instituição Receptora), através de Edital CAPES nº 13/2012:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado em História ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em História, situada no 10º. Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.670-901, Tel./Fax: (81) 2126 8292 ou (81) 2126 8950, e-mail: ppghufpe@yahoo.com.br ou ppghufpe@ufpe.br, entre os dias 29 (vinte e nove) de outubro e 06 (seis) de novembro de 2012, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 03 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa na qual pretende concorrer a uma vaga no Curso de Mestrado ou no Curso de Doutorado.

1.6 – Poderão se inscrever professores pertencentes ao quadro funcional da instituição UFPI, que comprovem atuação profissional relacionada à área do curso oferecido. Serão aprovados até 14 alunos.

1.7

2 – Documentação para a inscrição:

a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;

b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes do candidato;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo II;

e) *Curriculum Vitae* atualizado no modelo do Currículo Lattes, com comprovação em páginas numeradas, encadernadas e com sumário na forma do Anexo IV;

- f) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em História ou em áreas afins, reconhecido pela CAPES/MEC;
- g) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- h) Projeto de tese em 03 (três) vias, conforme especificação no item 3.2.4;
- i) Cópia eletrônica em PDF do projeto de tese (em CD-ROM ou DVD), idêntica à versão impressa.
- j) 01 (uma) cópia eletrônica em PDF (em CD-ROM ou DVD) da Dissertação de Mestrado e uma cópia impressa de até 02 (dois) trabalhos publicados de maior relevância em sua carreira.
- l) Declaração de proficiência em uma língua estrangeira.
- m) Declaração de vínculo institucional com a UFPI, expedida pela Diretoria de Recursos Humanos ou pela coordenação do curso de graduação no qual ministra aulas;

2.3 – O diploma do Curso de Mestrado obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado em História ou áreas afins, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 – O candidato inscrito na seleção de Doutorado não poderá mudar de Linha de Pesquisa no decorrer do Processo Seletivo.

2.6 – O PPGH/UFPE não se responsabilizará por arquivos corrompidos ou não salvos nas mídias eletrônicas (CD-ROM ou DVD) solicitadas no ato da inscrição, devendo o candidato certificar-se do completo salvamento desses arquivos.

2.7 – Havendo mais de um arquivo a ser salvo em mídia eletrônica, estes deverão vir em uma única unidade de CD-ROM ou DVD, por candidato, no ato da inscrição.

2.8 – As mídias eletrônicas (CD-ROM ou DVD) utilizadas para o salvamento de arquivos deverão vir devidamente etiquetadas, em envelopes de papel (não serão aceitas caixas acrílicas), contendo as seguintes informações: nome completo do candidato, nível do curso para o qual se candidata na seleção, Linha de Pesquisa e descrição dos arquivos salvos no CD-ROM ou DVD, na forma do Anexo III.

2.9 – A documentação impressa que fundamentará a pontuação da etapa 3 (Avaliação de *Curriculum Vitae*) deverá vir numerada, encadernada e com sumário, na forma do Anexo IV.

3 - Exame de Seleção e Admissão. Os Exames de Seleção e Admissão para o Doutorado serão realizados por Linha de Pesquisa e procedido por Comissões de Seleção e Admissão específicas de cada uma das três Linhas de Pesquisa. As Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha serão designadas pelo Colegiado do Programa.

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas
Inscrições	29/10/2012 a 06/11/2012 – 8h às 12h / 14h às 17h
Homologação das Inscrições	07/11/2012 – 17h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	09/11/2012 – 8h às 12h
Resultado	16/11/2012 – 17h
Prazo Recursal da Etapa 1	19/11/2012 a 21/11/2012 – 8h às 12h / 14h às 17h
Etapa 2 – Prova de Idioma	09/11/2012 – 14h às 17h
Resultado	16/11/2012 – 17h
Prazo Recursal da Etapa 2	19/11/2012 a 21/11/2012 – 8h às 12h / 14h às 17h
Etapa 3 – Análise de Currículos	22/11/2012 e 23/11/2012
Resultado	23/11/2012 – 17h
Prazo Recursal da Etapa 3	26/11/2012 a 28/11/2012 – 8h às 12h / 14h às 17h
Etapa 4 – Análise e Defesa de Projeto	29/11/2012 – 8h às 12h / 14h às 17h
Resultado	30/11/2012 – 17h
Prazo Recursal da Etapa 4	03/12/2012 a 05/12/2012 – 8h às 12h / 14h às 17h
Resultado final	07/12/2012 – 17h
Prazo Recursal Final	10/12/2012 a 12/12/2012 – 8h às 12h / 14h às 17h
Matrícula	03/2013, conforme calendário da PROPESQ/UFPE
Início das Aulas	03/2013

3.1 – Etapa 1. Prova de Conhecimento Escrita. Eliminatória. Correspondendo a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três]). Terá duração de 4 horas. Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A aplicação da prova ocorrerá na sala de aula do Programa de História do Brasil em Teresina, conforme cronograma.

3.1.1 – A Prova de Conhecimento Escrita versará sobre temas de História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História presentes na bibliografia indicada no Anexo III.

3.1.2 São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento Escrita: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	30%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.	30%

3.2. – Etapa 2. Prova de Idioma Escrita. Classificatória. Terá duração de 4 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 1 [um]) e se constituirá em texto a ser traduzido, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano e Alemão. A aplicação da proficiência ocorrerá na sala de aula do Programa de História do Brasil em Teresina, conforme cronograma.

3.2.1 – São critérios para avaliação da Prova de Idioma Escrita: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português.

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português	50%

3.2.2 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.2.3 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. (Inglês/Inglês, Francês/Francês, Espanhol/Espanhol).

3.2.4 – O candidato deverá se submeter à prova de um idioma diferente daquele ao qual se submeteu na seleção para o curso de Mestrado, conforme determinação da CAPES.

3.2.5 – Serão corrigidas apenas as provas de língua estrangeira dos candidatos aprovados nas etapas 1 (Prova de Conhecimento) e 4 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa), que são de caráter eliminatório.

3.3 – Etapa 3 – Análise do *Curriculum Vitae*, que é classificatória, corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 3 [três]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). São avaliadas no currículo do candidato as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes será feita seguindo a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (MÁX. 6,0 / PESO 1,0):

Pont. Máx.	Curso(s) Indicar curso, Instituição, período	Número do documento Anexo	Uso da comissão
6,0	Mestrado		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (MÁX. 1,0 / PESO 1,0):

Pont. Máx.	Atividade	Número do documento Anexo	Uso da comissão
0,1	Por ano de Ensino Fundamental e Médio (máximo 3 anos)		
0,1	Por semestre de Ensino Superior (máximo 6 semestres)		
0,4	Pesquisa Acadêmica financiada por órgão público de fomento		

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (MÁX. 2,5 / PESO 1,0):

Pont. Máx.	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
0,1	Publicação de trabalhos completos ou resumos expandidos em anais (máximo 05 [cinco])		
0,1	Publicação em periódicos com ISSN (máximo 5 [cinco])		
0,1	Publicação em periódicos com Qualis C (máximo 8 [oito])		
0,2	Publicação em periódicos com Qualis B (máximo 4 [quatro])		
0,25	Publicação em periódicos com Qualis A (máximo 4 [quatro])		
0,5	Publicação de livro com ISBN		
0,25	Organização de livro com ISBN (máximo 4 [quatro])		
0,2	Capítulo de livro com ISBN (máximo 4 [quatro])		

4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (MÁX. 0,5 / PESO, 1,0):

Pont. Máx.	Trabalho produzido	Numero do document o Anexo	Uso da comissão
0,1	Apresentação de trabalho escrito e/ou oral em evento científico (máximo 05		
0,2	Atividade de extensão		

3.4 Etapa 4 – Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa. Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 3 [três]). O candidato deverá depositar projeto de pesquisa no ato da inscrição, impresso em 03 (três) vias, com até 20 (vinte) páginas, assinadas pelo candidato e uma cópia eletrônica em PDF, em CD-ROM ou DVD, idêntica à versão impressa do projeto de pesquisa. A cópia eletrônica não precisará conter assinatura do candidato. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Os critérios para análise do projeto são: a) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; b) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; c) redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo; d) viabilidade de execução do projeto; e e) clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.	20%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo.	20%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 48 meses.	20%
Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.	20%

3.4.1 – A defesa do projeto de pesquisa será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a arguição dos três examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas. As defesas dos Projetos de tese ocorrerão na Sala Camilo Filho do CCHL, em Teresina, conforme cronograma.

3.4.2 – A defesa do projeto de pesquisa será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 03 (três) professores membros da Comissão de Seleção de Mestrado ou de Doutorado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.4.3 – É vedado aos candidatos assistirem ao exame público dos seus concorrentes.

3.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$(Nota Etapa 1 \times 0,3) + (Nota Etapa 2 \times 0,1) + (Nota Etapa 3 \times 0,3) + (Nota Etapa 4 \times 0,3) = Nota Final$$

4 – Resultados

4.1 – O resultado final será calculado de acordo com a fórmula expressa no item 3.5, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. A nota final para a aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 4, na nota da Etapa 1, na nota da Etapa 3 e na nota da Etapa 2.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em História da UFPE e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppghistoria.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 São fixadas em 14 vagas para o Curso de Doutorado distribuídas nas Linhas de Pesquisa, conforme estabelecido no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido ao número de vagas nas linhas de pesquisa de ambos os cursos, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas no edital.

6.2. O candidato a uma dessas vagas deverá atender as seguintes condições:

- a) Pertencer ao quadro funcional da instituição receptora;
- b) ter a sua atuação profissional relacionada com a área do curso oferecido;
- c) contar, no momento do início do curso com, pelo menos, 10 (dez) anos para integralizar o tempo legalmente fixado para a obtenção de sua aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com a legislação vigente;
- d) ser selecionado pelo Programa Promotor para a realização do curso;
- e) assumir os seguintes compromissos:
 - cumprir as normas referentes à realização do curso, em especial, o cumprimento dos prazos de titulação estabelecidos;
 - apresentar desempenho acadêmico compatível com o curso.

7 – Disposições gerais

7.1 – Do local das informações, inscrições e realização das provas: As informações, as inscrições e realização do concurso para seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado em História se encontram no site www.ufpe.br/ppghistoria e na secretaria do Programa de Pós-graduação em História da UFPI, pelo fone (89) 3422 2032.

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da apresentação oral do projeto na Etapa 4 a presença dos outros candidatos.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas Provas de Conhecimento e de Idioma.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão da Linha de Pesquisa para a qual o candidato fez inscrição.

7.6 – É consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 4 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.8 – Este edital e o resultado final serão publicados no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em História da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppghistoria, bem como site da instituição receptora UFPI, www.ufpi.br.

7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.11 – Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha de Pesquisa decidirão os casos omissos em cada uma de suas respectivas Linhas de Pesquisa.

Recife, 10 de outubro de 2012.

George Felix Cabral de Souza
Coordenador Pós-Graduação em História – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

III – MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE DE CD-ROM OU DVD

IV – MODELO DE SUMÁRIO COM A ORDENAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS DOCUMENTOS PARA A ETAPA 3

V – TEMÁTICA E BIBLIOGRAFIA

VI – VAGAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
EXAME DE SELEÇÃO – 2012
CONVÊNIO DINTER – UFPE/UFPI

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **HISTÓRIA DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL**

LINHAS DE PESQUISA (ESCOLHA APENAS UMA):

COLE SUA FOTO 3x4 AQUI

CULTURA E MEMÓRIA ()

RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE ()

NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO ()

PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO:

() Inglês () Francês () Espanhol () Italiano () Alemão

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:			
Estado Civil:		Sexo: () Masculino () Feminino	
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: ___/___/___
CPF:		Certidão de Reservista:	
Título de Eleitor:		Zona:	Secção:

DADOS DE NASCIMENTO:

País:	UF:	Cidade:	Data: ___/___/___
Filiação:	Nome do Pai:		
	Nome da Mãe:		

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua:		Nº	Apto:
Bairro:	CEP:		
Cidade:	UF:		
Telefone: ()	Fax: ()		
Celular: ()	E-Mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:	
Instituição:	
Início: ___/___/___ (mês/ano)	Conclusão: ___/___/___ (mês/ano)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não	
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:	
Instituição/Empresa:	
Departamento:	Cargo ou função:

Recife, ____ de _____ de 2012

Assinatura do Candidato

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em História 3087
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE DE CD-ROM OU DVD

<p style="text-align: center;">NOME DO CANDIDATO</p> <p style="text-align: center;">NÍVEL DO CURSO (DOUTORADO)</p> <p style="text-align: center;">LINHA DE PESQUISA</p> <p>ARQUIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO✓ DISSERTAÇÃO✓ PROJETO DE PESQUISA <hr/> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>
--

OBS: EXCLUIR O NOME DO ARQUIVO NÃO SALVO NO CD-ROM OU DVD

ANEXO IV

SUMÁRIO

1. CURRÍCULO LATTES	??
2. DIPLOMA(S) OU CERTICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	??
a. MESTRADO.....	??
b. ESPECIALIZAÇÃO.....	??
c. GRADUAÇÃO.....	??
3. HISTÓRICO ESCOLAR.....	??
a. MESTRADO.....	??
b. ESPECIALIZAÇÃO.....	??
c. GRADUAÇÃO.....	??
4. CERTIFICADOS OU DECLARAÇÕES.....	??
a. MONITORIA.....	??
b. INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PESQUISA FINANCIADA POR ÓRGÃO PÚBLICO DE FOMENTO.....	??
c. DOCÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.....	??
d. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.....	??
e. OUTROS.....	??
5. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS.....	??
6. PUBLICAÇÕES.....	??

ANEXO V

TEMÁTICA E BIBLIOGRAFIA

TEMÁTICA: DOUTORADO

História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História

BIBLIOGRAFIA: DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

1. **ALENCASTRO, Luiz Felipe.** *O trato dos viventes.* Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. **ARENDT, Hannah.** Introdução na política In *A promessa da política.* Rio de Janeiro. Difel, 2008. pp. 144-265.
3. **CARDOSO, Cyro Flamarion.** *Um historiador fala de teoria e metodologia.* Bauru, SP: EDUSC, 2005.
4. **CLASTRES, Pierre.** *A sociedade contra o Estado,* Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1979.
5. **FONTANA, Josef.** *História depois do fim da história.* Bauru, SP: Edusc, 1998.
6. **FOUCAULT, Michel.** *Vigiar e punir.* Petrópolis, Vozes, 1977.
7. **GINZBURG, Carlos.** *Relações de força: história, retórica, prova.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
8. **HERRERA, G. Castro.** *História Ambiental (feita) na América Latina.* Belo Horizonte: UFMG. Varia História, no. 26, 2002.
9. **HOBSBAWM, Eric.** *Os trabalhadores.* Estudo sobre a história do operariado. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
10. **MIRANDA, Carlos Alberto da Cunha.** *A arte de curar nos tempo da colônia.* Limites e espaços da cura. Recife: EDUFPE, 2011.
11. **SHWARTZ, Stuart B.** *Da América Portuguesa ao Brasil.* Trad. Nuno Mota. Lisboa. Difel, 2003.
12. **THOMPSON. E. P.** *Costumes em comum.* Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. **BENJAMIN**, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. (Obras Escolhidas, vol. I). São Paulo: Brasiliense, 1994.
2. **CERTEAU**, Michel de. *A invenção do cotidiano. Artes de fazer*. Vol. I. 5 ed., Petrópolis, RJ, 1994.
3. _____. “A operação historiográfica”. In: *A Escrita da História*. Trad. Maria de Lourdes Menezes, 2 ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
4. **GINZBURG**, C. O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo, Cia das Letras, 2007.
5. **CHARTIER**, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.
6. _____. *À Beira da Falésia. A História entre certezas e inquietude*. Porto Alegre. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.
7. **FARGE**, Arlette. *Lugares para a História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
8. **FOUCAULT**, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
9. **GAY**, Peter. *Paixão Terna*. São Paulo: Companhia das Letras.
10. **KOSELLECK**, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. Puc-Rio, 2006.
11. **LIMA**, Ivaldo M. F.; **GUILLEN**, Isabel C. M. *A cultura afro-descendente no Recife: maracatus, capoeiras e catimbós*. Recife: Bagaço, 2007.
12. **MONTENEGRO**, Antônio Torres, **GUIMARÃES NETO**, Regina Beatriz, **ACIOLI**, Vera Lúcia Costa (orgs.). *História, Cultura, Trabalho: questões da contemporaneidade*. Recife: Ed. UFPE, 2011 (disponível em: http://www.relaho.org/index.php?option=com_content&view=article&id=76:historia-cultura-trabalho-questoes-da-contemporaneidade&catid=17:libros&Itemid=20&lang=pt).

LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO

1. **ALONSO**, Angela. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
2. **GRINBERG**, Keila e **SALLES**, Ricardo (orgs.). *O Brasil Império (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 3 vols.
3. **FRAGOSO**, João (org.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
4. **FRAGOSO**, João; **GOUVÊA**, M. F. (orgs.). *Na trama das redes: política e negócio no império português (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
5. **MOTA**, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A Experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000. 2 vols.

LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO

6. OLIVEIRA, Myriam Ribeiro. O Rococó religioso no Brasil e seus antecedentes europeus. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

7. SHWARTZ, Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na Sociedade Colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

8. SILVA, Alberto da Costa e. Um Rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Nova Fronteira, 2003.

9. REIS, João José, GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim. O Alufá Rufino. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

ANEXO VI**VAGAS**

PROFESSORES ORIENTADORES	IES DE ORIGEM	LINHA DE PESQUISA
Antonio Torres Montenegro	UFPE	CULTURA E MEMÓRIA
Bartira Ferraz Barbosa	UFPE	RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE
Edwar de Alencar Castelo Branco	UFPI	CULTURA E MEMÓRIA DO NORTE E NORDESTE
Flávio Weinstein Teixeira	UFPE	CULTURA E MEMÓRIA
Francisco Alcides do Nascimento	UFPI	CULTURA E MEMÓRIA DO NORTE E NORDESTE
Marc Jay Hoffnagel	UFPE	NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO
Marcus Joaquim Maciel de Carvalho	UFPE	NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO
Pedro Vilarinho Castelo Branco	UFPI	CULTURA E MEMÓRIA DO NORTE E NORDESTE
Regina Beatriz Guimarães Neto	UFPE	CULTURA E MEMÓRIA
Suzana Cavani Rosas	UFPE	RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE
Sylvana Maria Brandão Aguiar	UFPE	NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO
Tanya Maria Pires Brandão	UFPE	NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO
Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz	UFPI	CULTURA E MEMÓRIA DO NORTE E NORDESTE
Virgínia Maria Almoêdo de Assis	UFPE	NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO

Portaria de Pessoal nº 010/2012 – CCB / DIR

Ementa: Pessoal

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

Re s o l v e:

Nomear os Professores: Valdir Luna da Silva (Departamento de Fisiologia), Emília Cristina Pereira de Arruda (Departamento de Botânica) e Monica Waléria Pinto (Departamento de Genética) como Titulares, e Elizabeth Neves de Melo (Departamento de Anatomia) como Suplente, para que sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que irá conduzir os trabalhos referente a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências do Biológicas.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal
Diretora do CCB